**Portaria n. 214 de 26 de ABRIL de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 445ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 16 e 17 de abril de 2019, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o colaborador Dr. Roberto Della Rosa Mendez, Coren-MS n. 92773, para emitir parecer referente aos procedimentos operacionais padrão da Urgência e Emergência, no prazo de 20 (vinte) dias.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de abril de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978